

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 203 DE 27 DE AGOSTO DE 1999

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 834.000,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Reais), necessários para reforço das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00

0202 - Departamento de Promoção Social

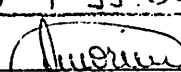
15814832.015 - Atividades c/ Centro Corumbiarense p/ a Infância e Adolescência

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
---	--------------

15814862.004 - Atividades com o Departamento de Promoção Social

3120 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

SUB TOTAL R\$ 87.500,00

Câmara Municipal de Corumbiara	
PROTOCOLO	
Data	Horário
02.09 99	11:55
	
Responsável	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03070212.005 - Atividades da Secretaria Muni. Adm. Faz. e Planejamento

3111 - Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.500,00
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada	R\$	10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

07401832.025 - Transferência da Lei Kandir		
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00

SUB TOTAL R\$ 123.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.007 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3111 - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
----------------------------	-----	-----------

16885341.004 - Abertura de Estradas Vicinais		
4110 - Obras e Instalações	R\$	120.000,00

16885342.009 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais		
3120 - Material de Consumo	R\$	90.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

16885342.010 - Recuperação e Conservação de Pontes e Bueiros		
3120 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00

SUB TOTAL R\$ 287.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08070212.019 - Atividades de Man. do Fundo Municipal de Educação

3111 - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



08421882.021 - Valorização do Magistério	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

SUB TOTAL R\$ 226.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13070212.013 - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde

3214 - Contribuições a Fundos	R\$ 105.000,00
4313 - Contribuições a Fundos	R\$ 5.000,00

SUB TOTAL R\$ 110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 834.000,00

Parágrafo Único - Os recursos Autorizados pelo Artigo anterior serão abertos dentro do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação Orçamentária:

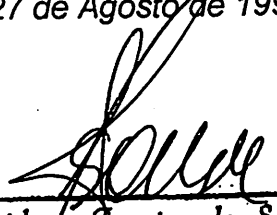
13070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111 - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários para cobertura do crédito Adicional Suplementar abertos pelo Artigo anterior do provável excesso de arrecadação, apurado até o mês de Junho de 1999, conforme o Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei nº 4.320, nos Termos do Anexo I.

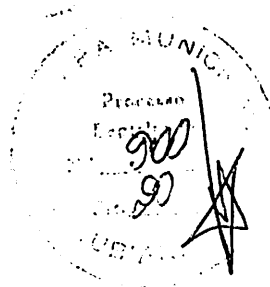
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e Orçamentários retroativos a 01 de Agosto de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 27 de Agosto de 1999.



Leidson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



ANEXO I

PREVISÃO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS FONTES NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964.

1 - Arrec. 1º período X1 (jan/jun.) 1.998	R\$.: 812.985,00
2 - Arrec. 2º período X1 (jul/dez.) 1.998	R\$.: 1.371.466,00
3 - Arrec. 1º período X2 (jan/jun.) 1.999	R\$.: 1.234.353,00
4 - Receita prevista para X2 - 1.999....	R\$.: 2.200.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período X2 R\$ 1.234.353,00
----- x 100 = 151,83%
1º período X1 R\$ 812.985,00

151,83% - 100% = 51,83%

Arrecadação no 2º período X1 x 51,83%

R\$ 1.371.466,00 x 51,83% = 710.830,08

R\$ 1.371.466,00 + 710.830,08 = R\$ 2.082.296,08

RECEITA PREVISTA PARA X2 = R\$ 2.200.000,00

MENOS.:

Arrecadação do 1º período X2 =	R\$ 1.234.353,00
Arrec.do 2º per. X1 + Tx Incr.	R\$ 2.082.296,08
	R\$ 3.316.649,08

	R\$ 1.116.649,08
Créditos Abertos no Exercício	R\$ -0-
Excesso de Arrecadação Real	R\$ 1.116.649,08
Crédito aberto por esta Lei	R\$ 834.000,00
Saldo do Excesso	R\$ 282.649,08

Corumbiara-RO, 27 de Agosto de 1999.

Leilson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal